



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
AGUIAR DE SOUSA  
MUNICÍPIO DE PAREDES**

**EDITAL**

**Marco António Louro Ribeiro**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Aguiar de Sousa, Concelho de Paredes.

Em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 14º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoco a assembleia desta Freguesia para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 28 de abril próximo, pelas 21:30, no edifício da actual sede da Junta de Freguesia, a fim de:

**Ordem de Trabalhos**

1. Período antes da Ordem do Dia;
2. Apreciação, discussão e votação dos bens inventariados 2024;
3. Apreciação, discussão e votação do relatório e contas de atividades do ano 2024;
4. Apreciação da informação escrita do Presidente;
5. Outros assuntos de interesse;
6. Período de intervenção do público.

Aguiar de Sousa, 11 de abril de 2025,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(Marco António Louro Ribeiro)